



**Mesa Diretora do Conselho de Delegados**

**Ata consolidada da Assembleia Geral Nacional Extraordinária – AGNE, realizada em  
21.7.2017.**

A Mesa diretora do Conselho de Delegados Sindicais, em conjunto com a Secretaria Geral do ANFFASINDICAL, reunida no dia 2 de agosto de 2017, em Brasília/DF, fez apuração e a consolidação dos resultados da AGNE realizada em 21 de julho de 2017. A pauta desta AGNE consta do seguinte item: **I – Deliberar sobre o Regimento Interno do IV Conaffa e realizar votação relativa à aprovação do mesmo.** A consolidação deu-se em conformidade com os dados registrados nas atas apresentadas pelas Delegacias Sindicais das unidades da federação, exceto pelas Delegacias Sindicais do Acre, Amapá, Sergipe, Roraima e Tocantins que não realizaram a AGNE. O regimento foi aprovado. Os resultados totalizados da votação do item deliberativo de pauta constam da tabela a seguir.

<b>I – Deliberar sobre o Regimento Interno do IV Conaffa e realizar votação relativa à aprovação do mesmo.</b>			
<b>Favoráveis</b>	<b>Contrários</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Ausentes</b>
<b>223</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>4</b>

**Observações: Ressalvas apresentadas (5):**

DS-RO - 1 – O Regimento Interno foi reprovado pela exigência de se comprovar pelo menos sua presença em pelo menos duas reuniões preparatórias e pela garantia de participação de pelo menos um aposentado por unidade da federação; DS-MT – 2 – Os sindicalizados acreditam ser necessária a preparação dos interessados em participar do Congresso, porém esse item engessa a possibilidade dos filiados interessados em participar do IV CONAFFA, principalmente os AFFA que estão no interior do Estado que não podem se deslocar do seu trabalho para participar das reuniões preparatórias; DS-BA – 3 – Art. 12 – As deliberações serão tomadas por maioria simples, sendo exigida para tal a presença mínima de pelo menos metade dos participantes inscritos no GT.(metade mais um) Art. 22 - As deliberações serão tomadas por maioria simples, sendo exigida presença mínima de metade dos participantes com direito a voto em cada dia de Plenária(metade mais um) Art. 51 – Em caso de impossibilidade de participação do observador eleito, já iniciado o IV CONAFFA o mesmo não será substituído(Acontecendo uma situação de caráter excepcional relevante que impeça a presença do OBSERVADOR ELEITO, o segundo mais votado se presente ao Congresso , seja convocado para assumir a condição de OBSERVADOR.); ; DS-SP – 4 – Art. 5 RI pois entendemos que um número impar de participantes diminuiria a chances de empate nas votações dos GTs e também acreditamos



33 que o número de participantes deveria ser maior que seis; Art. 44 II e Art. 52 II A exigência de  
34 participação em no mínimo duas reuniões preparatórias deveria ser flexibilizada incluindo a  
35 possibilidade de justificativa para o não comparecimento, como caso de servidores que se  
36 encontram em viagens a serviço ou mesmo por motivos pessoais. DS-MS-5-: A exemplo do  
37 que já foi solicitado em reuniões anteriores por outras delegacias sindicais a DS-MS recomenda  
38 a eliminação da exigência que o Delegado eleito participe de pelo menos duas reuniões  
39 preparatórias do CONAFFA (SUPRESSÃO DO Inciso II do Artigo 44 do regimento Interno)  
40 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a ata, que segue assinada, por mim, Antônio  
41 Samarão Gonçalves, Secretário Geral do ANFFA Sindical e Heleno Guimarães de Carvalho,  
42 Coordenador do Conselho de Delegados Sindicais.

43

44

45

**Antônio Samarão Gonçalves**

46

**Secretário Geral do ANFFASINDICAL**

47

48

49

**Heleno Guimarães de Carvalho**

50

51

**Coordenador do Conselho de Delegados Sindicais**

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64



AGNE 21.5.2017			I – Deliberar sobre o Regimento Interno do IV Conaffa e realizar votação relativa à aprovação do mesmo					
Estado	Nº Sindicalizados	Presentes	a favor	contra	abstenção	Ausencia	TOTAL	% Participação
Acre	10	-	-	-	-	-	0	0%
Alagoas	62	6	6				6	10%
Amapá	17	-	-				0	0%
Amazonas	35	8	5		3		8	23%
Bahia	360	58	58				58	16%
Ceará	133	19	19				19	14%
Distrito Federal	249	5	5				5	2%
Espírito Santo	122	4	4				4	3%
Goiás	196	3	3				3	2%
Maranhão	63	10	10				10	16%
Mato Grosso	98	8	4	1	3		8	8%
Mato Grosso do Sul	134	10	2	8			10	7%
Minas Gerais	465	9	9				9	2%
Pará	183	5	5				5	3%
Paraíba	100	13	13				13	13%
Paraná	263	11	11				11	4%
Pernambuco	216	7	7				7	3%
Piauí	65	5	5				5	8%
Rio de Janeiro	286	6	6				6	2%
Rio Grande do Norte	63	8	8				8	13%
Rio Grande do Sul	343	22	18			4	22	6%
Rondonia	45	5		5			5	11%
Roraima	22	-	-	-	-	-	0	0%
Santa Catarina	209	14	14				14	7%
São Paulo	519	15	11		4		15	3%
Sergipe	44	-	-				0	0%
Tocantins	30	-	-				0	0%
<b>Total</b>	<b>4.332</b>	<b>251</b>	<b>223</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>251</b>	<b>5,79%</b>

65